



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de itens para a 22ª Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba”.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de brindes, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Moletons - Cor: Preto. - Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz) Moletom PA 3 cabos gram 350 gm2, 50% algodão 50 poliéster Ribana gram 440 gm 49 % alg x 49% poliéster x 0,2% Elastano Cordão 100% poliéster - personalizados com duas logomarcas (anexas)	Código 630240	JUVENIL TAM. 14	2	
2	Moletons - Cor: Preto. - Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz) Moletom PA 3 cabos gram 350 gm2, 50% algodão 50 poliéster Ribana gram 440 gm 49 % alg x 49% poliéster x 0,2% Elastano Cordão 100% poliéster - personalizados com duas logomarcas (anexas)	Código 630240	JUVENIL TAM. 16	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3	Moletons - Cor: Preto. - Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz) Moletom PA 3 cabos gram 350 gm2, 50% algodão 50 poliéster Ribana gram 440 gm 49 % alg x 49% poliéster x 0,2% Elastano Cordão 100% poliéster - personalizados com duas logomarcas (anexas)	Código 630240	ADULTO TAM. P	10	
4	Moletons - Cor: Preto. - Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz) Moletom PA 3 cabos gram 350 gm2, 50% algodão 50 poliéster Ribana gram 440 gm 49 % alg x 49% poliéster x 0,2% Elastano Cordão 100% poliéster - personalizados com duas logomarcas (anexas)	Código 630240	ADULTO TAM. M	1	
5	Moletons - Cor: Preto. - Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz) Moletom PA 3 cabos gram 350 gm2, 50% algodão 50 poliéster Ribana gram 440 gm 49 % alg x 49% poliéster x 0,2% Elastano Cordão 100% poliéster - personalizados com duas logomarcas (anexas)	Código 630240	ADULTO TAM. G	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de brindes que se destinam aos alunos da 22ª Turma/Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania "Roberto Dala Barba" e objetiva ofertar, ao público-alvo, brindes para uso escolar e cotidiano. Destaca-se que o Programa é reconhecido por sua importância social e institucional ao promover a formação técnica e cidadã de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Por meio de comunicação eletrônica, enviada aos possíveis fornecedores, foi destacado que seriam considerados - como critério complementar de avaliação - aspectos relacionados à sustentabilidade dos produtos ofertados, a saber: • Utilização de materiais reciclados ou recicláveis; • Processos produtivos com menor impacto ambiental; • Certificações ambientais, quando houver; • Durabilidade e possibilidade de reutilização dos itens.
Econômica:	Contratação realizada por compra direta, efetuada cotação de preços a fim de se verificar o menor valor para cada item.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Social:	Os itens cotados referem-se a brindes, conforme item "1" do presente documento, destinados a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, promovendo maior adesão dos alunos ao Programa oferecido por este Regional, bem como às rotinas de ensino ofertadas pela Instituição à qual estão vinculados.
Cultural	Os materiais adquiridos serão utilizados durante e após a capacitação dos alunos acerca de temas relacionados à tecnologia e cidadania.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <u>Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim ()	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; () 16. Aquisições e Contratações (X) 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: Não se aplica.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque: Visa promover maior adesão dos alunos ao Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba, o qual tem como um dos objetivos oferecer capacitação que possibilite melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	() Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147, 8ª andar - Coordenadoria de Sustentabilidade A/C: Fábio Geraldo De Barros e/ou Luciana Nohama Lee Agendar pelo fone: (41) 3310-7302 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	15 dias úteis a partir do aceite da contratação.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Fábio Geraldo De Barros e Luciana Nohama Lee
Período da Pesquisa:	08/05/2026 a 01/06/2026
Fonte de Consulta:	Pesquisa realizada por meio da internet, em sites de buscas.
Fornecedores que enviaram cotação:	Costa & Silva Comércio e Confecções Ltda., Malharia Salete Ltda. Diana Brindes Promocionais Ltda., Veg Brindes Corporativos Personalizados Ltda. e Smart Gift Brindes Comércio de Produtos Personalizados Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	AM & G Bags Comércio de Bolsas e Mochilas Ltda., CM3 Brindes Personalizados, EcoFábrica Indústria e Comércio de Produtos Ecológicos Ltda., Arte Personalizada Brindes Corporativos Ltda., Camisetas Curitiba, Personalize Curitiba, Mile Brindes, Petrolla Brindes, Bia Brindes Corporativos e Lc2 Brindes.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 2.109,30	
Percentual:	21% 1º grau	79% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000018	
Natureza da despesa:	ND: 3.3.90.32	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.

Critério adotado:	Menor preço total.
-------------------	--------------------

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de informações complementares.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Malharia Salete Ltda.
CNPJ:	76.260.082/0001-75
Nome Fantasia:	Malharia Salete
Endereço:	R. Reinaldo S. de Quadros, nº 42, Alto da XV – Curitiba/PR
Contato:	Zaida P. Quege
Telefone:	Fone: (41) 3263-4599 Fone/Wts: (41) 99539-0253
E-mail:	vendas@malhariasalete.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Sustentabilidade	Sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Fábio Geraldo de Barros	fabiobarros@trt9.jus.br	41 3310-7302
Substituto:	Iara Dalazen Takahashi	iaratakahashi@trt9.jus.br	41 3310-7302

11. DOCUMENTOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Atenciosamente,

Fábio Geraldo de Barros/Luciana Nohama Lee
[Coordenadoria de Sustentabilidade](#)

Iara Dalazen Takahashi
[Coordenadoria de Sustentabilidade](#)